

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.822 NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2020 • SÁBADO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria. Presentes os Conselheiros eleitos Renata Alves Maia, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira. Ausentes os membros eleitos Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão e José Eduardo Brasil Louro da Silveira, em razão de legítimo gozo de férias. Presente também a representante da ADPERN, a Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 462/2020-GDPGE, de 05 de dezembro de 2020. **1) Processo nº 1.184/2020. Assunto: Concurso de promoção para Categoria Especial. Interessado: Rodolpho Penna de Lima Rodrigues.** O requerente apresentou pedido de desistência ao requerimento administrativo de promoção formulado nos autos do Processo de nº 1.184/2020, o qual foi homologado pelo colegiado, em razão de que o presente feito foi retirado de pauta. **2) Processo nº 1.300/2019. Assunto: Concurso de promoção para Categoria Especial. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Inicialmente, o presidente do colegiado, em atenção ao disposto no artigo 13 da Resolução nº 192/2018, apresentou, conforme Anexo I desta Ata, a lista dos quintos mais antigos da Terceira Categoria, em consonância com a lista de antiguidade aprovada por meio da Resolução nº 213/2020 – CSDP, de 24 de julho de 2020, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado. Em seguida, em razão do preenchimento de todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer no certame de Promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Categoria Especial, deflagrado pelo Edital nº 20/2020-GDPGE, o colegiado deferiu a inscrição dos Defensores Públicos Anna Paula Pinto Cavalcante, Simone Carlos Maia Pinto e Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins. Feitas essas deliberações, passou-se à análise dos demais processos pautados para esta sessão, os quais versam sobre a inscrição individualizada dos Defensores concorrentes no certame de promoção para Categoria Especial. **3) Processo nº 1.185/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Anna Paula Pinto Cavalcante.** A requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Categoria Especial, instrumentalizado pelo Edital nº 20/2020, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12º, §4º do Edital nº 20/2020-GDPGE, o relator do feito, Conselheiro Felipe Albuquerque Rodrigues Pereira, destacou a ausência de apresentação de planilha de pontuação por parte da candidata em tela, embora tenha manifestado expressamente o desejo de concorrer à vaga também pelo critério de merecimento. Em razão disso, decidiu o Colegiado pela possibilidade de formalização dessa pelo próprio relator do feito, sob o fundamento de que o ato normativo que rege tal procedimento não prescreveu que tal omissão obstaculizaria a pretensão. Sendo assim, o relator apresentou o quadro demonstrativo de pontuação, nos termos da normativa interna vigente, atribuindo 39 pontos à candidata, pelas razões expressas no voto que será juntado aos autos. **Deliberação:** O colegiado, conferiu 39.4 pontos à candidata, devendo ser colacionado ao expediente

o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **4) Processo nº 1.189/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Simone Carlos Maia Pinto.** A requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Categoria Especial, instrumentalizado pelo Edital nº 20/2020, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12º, §4º do Edital nº 20/2020-GDPGE, o relator do feito, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado pela candidata, atribuindo-lhe 59 pontos, pelas razões expressas no voto que será juntado aos autos. **Deliberação:** O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo-lhe 59 pontos, devendo ser colacionado ao expediente o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **5) Processo nº 1.190/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins.** O requerente apresentou pedido de inscrição para o concurso de promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Categoria Especial, instrumentalizado pelo Edital nº 20/2020, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, nos termos do art. 9º da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Feita a avaliação da documentação pertinente em momento secreto da sessão, conforme disposto no art. 12º, §4º do Edital nº 20/2020-GDPGE, a relatora do feito, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado pelo candidato, atribuindo-lhe 65 pontos, pelas razões expressas no voto que será juntado aos autos. **Deliberação:** O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo-lhe 65 pontos, devendo ser colacionado ao expediente o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **6) Processo nº 1.050/2020. Assunto: Regulamentação de trabalho voluntário no âmbito da Defensoria Pública. Interessado: Rodolpho Penna de Lima Rodrigues.** Considerando o adiantado da hora, a conselheira relatora, Érika Karina Patrício de Souza, requereu a retirada do feito de pauta, deixando-o, desde já, pautado para a próxima sessão ordinária do CSDP, o que foi aceito, à unanimidade, pelo colegiado. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Thacianny Thays de Andrade Araujo, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves

Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza

Membro Nato

Renata Alves Maia

Membro Eleito

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Representante da ADPERN

ANEXO I DA ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRNDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES DE 3ª CATEGORIA

1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Simone Carlos Maia Pinto
	2 - Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
	3 - Anna Paula Pinto Cavalcante
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Francisco Sidney de Castro Ribeiro
	2 - José Eduardo Brasil Louro da Silveira
	3 - André Gomes de Lima
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Lidia Rocha Mesquita Nóbrega
	2 - Paula Vasconcelos De Melo Braz
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Daniel Vinicius Silva Dutra
	2 - Beatriz Macedo Delgado
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Taiana Josviak D'avila
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Jarina Ravanessa Silva Araujo
7º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Luana Karla De Araujo Dantas
8º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Rodolpho Penna de Lima Rodrigues
9º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Gabrielle Carvalho Ribeiro